



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.381/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA IRACY SOUZA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora pública municipal, Sra. **IRACY SOUZA DOS SANTOS**, a partir de **01/07/2020**, **Gratificação de Função** correspondente a **50% (Cinquenta por cento)**, sobre o valor do salário base do cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 30 de Junho de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 30 de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 4.381/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 30/06/2020:

IRACY SOUZA DOS SANTOS
IRACY SOUZA DOS SANTOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N°. 4.381/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 30 dias de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 3.960/2018
Por Delegação